

二、在本法律生效之日起九十日內，現有小販准照持有人繼續受上款所指規定及決議訂定的處罰性規定規範。

### 第三十條

生效

本法律自二零二五年三月一日起生效。

二零二四年十一月二十一日通過。

立法會主席 高開賢

二零二四年十一月二十五日簽署。

命令公佈。

行政長官 賀一誠

### 第 88/2024 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據五月十四日第3/90/M號法律《公共工程及公共服務批給制度的基礎》第二十三條及八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

#### 第一條

授權

一、授予經濟財政司司長李偉農一切所需權力，以便代表澳門特別行政區與FAL - Turismo e Hotelaria, Limitada簽署竹灣酒店設施經營批給公證合同。

二、上款所指權力可轉授予財政局局長。

#### 第二條

生效

本行政命令自公佈日起生效。

二零二四年十一月二十五日

命令公佈。

行政長官 賀一誠

2. Durante o prazo de 90 dias contados a partir da data da entrada em vigor da presente lei, os titulares de licença de vendilhão existentes continuam a ser regulados pelas normas sancionatórias estabelecidas nas disposições e deliberações referidas no número anterior.

### Artigo 30.º

#### Entrada em vigor

A presente lei entra em vigor no dia 1 de Março de 2025.

Aprovada em 21 de Novembro de 2024.

O Presidente da Assembleia Legislativa, *Kou Hoi In*.

Assinada em 25 de Novembro de 2024.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

### Ordem Executiva n.º 88/2024

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio (Bases do Regime das Concessões de Obras Públicas e Serviços Públicos) e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

### Artigo 1.º

#### Delegação de poderes

1. São delegados no Secretário para a Economia e Finanças, *Lei Wai Nong*, todos os poderes necessários para celebrar com a FAL - Turismo e Hotelaria, Limitada, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, o Contrato de Concessão para a Exploração das Instalações da Pousada de Coloane.

2. Os poderes referidos no número anterior podem ser subdelegados no director da Direcção dos Serviços de Finanças.

### Artigo 2.º

#### Entrada em vigor

A presente ordem executiva entra em vigor no dia da sua publicação.

25 de Novembro de 2024.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.